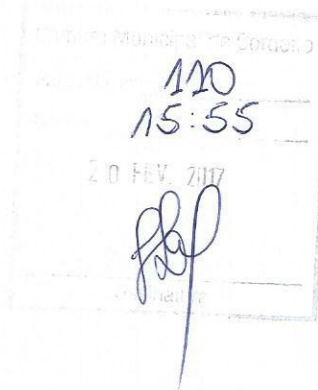




**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**



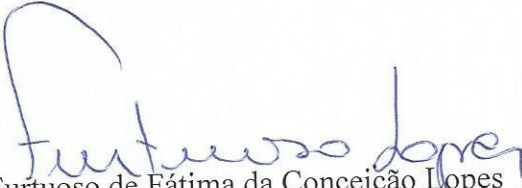
INDICAÇÃO Nº 31 /2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Dr. Luciano Ramos Pinto, que através do seu setor competente viabilize a colocação de três redutores de velocidade com a distância de 100 metros entre eles ao longo da Rua Ari Moraes, atrás do cemitério, BNH, Bairro São Luiz.

Justificativa

A presente indicação vem atender pedidos dos moradores da referida rua, pois a preocupação dos mesmos é grande em razão da alta velocidade dos carros e principalmente motos que por ali trafegam. Nesta rua também há o percurso de muitas crianças que brincam numa praça local, e que correm o risco de serem atropeladas devido o excesso de velocidade de alguns condutores imprudentes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 20 de fevereiro de 2017.


Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes
Vereador